



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 140/2023

Processo Número: **22887/2023** | Data do Protocolo: 08/08/2023 15:21:18

Autoria: **Mauro Bragato**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda os ilustríssimos policiais militares: Subtenente Valdemir Otávio dos Santos, Cabo PM Roodney Gregório de Oliveira, Cabo PM Cristiano Antônio Marcondes, Cabo PM Fabiano Alves de Oliveira pelos trabalhos realizados junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo.**





## Moção

Na primeira semana no mês de junho, os ilustríssimos Policiais Militares, Subtenente Valdemir Otávio dos Santos, Cabo PM Roodney Gregório de Oliveira, Cabo PM Cristiano Antônio Marcondes, Cabo PM Fabiano Alves de Oliveira, do 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia participaram do patrulhamento tático no município de Anhumas.

Na ocasião, houve o atendimento de uma ocorrência acerca do desaparecimento de um adolescente, que estava longe do convívio de seus familiares. Após a operação ter sido realizada com sucesso, houve o restabelecimento da paz e da tranquilidade.

Indubitavelmente, é importante reforçar e destacar o brilhante trabalho realizado, com competência, empenho, dedicação, profissionalismo, disposição e total dedicação.

Por estas razões,

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** manifesta veemente **VOTOS DE APLAUSOS** aos ilustríssimos Policiais Militares: Subtenente Valdemir Otávio dos Santos, Cabo PM Roodney Gregório de Oliveira, Cabo PM Cristiano Antônio Marcondes, Cabo PM Fabiano Alves de Oliveira, pelos bravos trabalhos realizados na Polícia Militar do Estado de São Paulo, requerendo ainda que, desta manifestação seja dada a ciência ao 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) através do Comandante Major PM André Domingos Pereira, e também ao Batalhão de Polícia Militar do Interior (CPI/8) através do Comandante Coronel PM Márcio Cortez.

Sala das Sessões, em

**Mauro Bragato - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **08/08/2023 13:53**

Checksum: **B33D1449E3A74BE95B208DD0DE5EEAC15B38B4E6C9C60BB24CACE6ED0FFA488B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310036003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.